



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA Nº. 29, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Concede a Funcionária ANA CLAUDIA MARTINS COSTA, 120 (cento e vinte) dias Licença Maternidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Exmo. Senhor Alan Antônio Vieira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o requerimento da servidora, Processo Nº 10636.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Funcionária ANA CLAUDIA MARTINS COSTA, Odontóloga, servidora do quadro de efetivo desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar a partir do dia 31 de março de 2017, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MARÇO DE 2017.


ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal